

LEI ORDINÁRIA Nº 354, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DENOMINA DE "RUA ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS", A RUA "A" LOCALIZADA NO BAIRRO VILA MIRANDA, NESTA CIDADE DE INDAIABIRA/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "*Rua Antônio rodrigues dos Santos*" a Rua "A" localizada no Bairro Vila Miranda, nesta cidade de Indaiabira/MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Indaiabira - MG, em 22 de dezembro de 2014.


Vanderlúcio de Oliveira
Prefeito Municipal